

**XIII MANDATO**

**ATA N.º 59/2024**

**Reunião Ordinária Pública de 29 de abril de 2024**

Ao vigésimo nono dia do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, pelas nove horas e trinta minutos, na Sala de Congressos Fórum Braga, situada na rua Monsenhor Airosa, Braga, realizou-se a reunião ordinária pública do Executivo Municipal, na qual compareceram os Excelentíssimos Senhores: **Presidente da Câmara – Ricardo Bruno Antunes Machado Rio** (Coligação Juntos por Braga) e os **Vereadores, Altino Bernardo Lemos Bessa** (Coligação Juntos por Braga), **Carla Maria Ferreira Sepúlveda** (Coligação Juntos por Braga), **João Vasconcelos Barros Rodrigues** (Coligação Juntos por Braga), **Maria do Sameiro Macedo Araújo** (Coligação Juntos por Braga), **Olga Maria Esteves Araújo Pereira** (Coligação Juntos por Braga), **Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo** (PS), **Artur Jorge Oliveira Feio** (PS), **Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa** (PS), **Sílvia Cristina Conduto de Sousa** (PS) e **Vítor Manuel Jorge Rodrigues** (CDU). -----

Secretariou: Anabela Vieira Ferreira, da Unidade Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos. Pelas nove horas e trinta minutos, verificada a presença de todos os Vereadores, foi declarada aberta a reunião. -----

**----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----**

----- Pelo **Presidente da Câmara** foi dada a abertura ao período de antes da ordem do dia. -----  
----- Iniciou o **Vereador do PS, Ricardo Sousa**, indicando ter um assunto com interesse e alguma curiosidade relacionado com o “Primeiro Triatlo Cross de Prado”, realizado na Praia fluvial do Faial sito na Vila de Prado, referindo que, “como Vereadores tinham estado baste atentos a este evento, pois o mesmo tinha sido organizado pela Tribraga, composta por atletas da cidade de Braga, sendo uma associação que levava o nome de Braga a todo o país com algumas conquistas nacionais e internacionais. Referiu também que, em 2018 tinha feito parte integrante da Cidade Europeia do Desporto organizada pelo município de Braga e sendo “uma associação com alguma referência”, tinha surgido a curiosidade em perceberem se o “Primeiro Triatlo Cross da Vila de Prado”, não poderia ter sido realizado em Braga, visto a cidade ter boas condições, “o Rio Cavado tem duas margens”. Questionou, se teria

sido por “alguma razão em especial o que levou a Tribraga a optar pelo apoio da Câmara Municipal de Vila Verde”. Questionou ainda, se estaria pensado para Braga outro evento com a mesma associação onde parabenizou o trabalho realizado pela Tribraga e por “levar o nome de Braga da melhor forma aos eventos a nível nacional e internacional”. De seguida, tomou a palavra o **Vereador do PS, Artur Feio**, para dar uma nota sobre as comemorações do vinte e cinco de abril, indicando ter sido uma “reclamação” feita por diversas vezes pelo Partido Socialista ao longo do tempo, essa convicta comemoração que se tinha iniciado à dois anos com um evento dos jovens e dedicado aos jovens com o apoio do município, mas lembrou que a comemoração não se teria realizado no ano transato e tendo regressado no presente ano por razões dos cinquenta anos com uma serie de cerimónias e iniciativas. Referiu também, que o Município deveria no futuro dar continuidade à organização destes eventos, onde envolvessem a poluição com mais consistência. Afirmou que, a memória do vinte cinco de abril, deveria ser uma comemoração anual que envolvesse o município e os bracarenses e tanto quanto fosse possível deveria ser um movimento popular de rua. Tomou a palavra o **Vereador da CDU, Vítor Rodrigues**, que referiu, a propósito das comemorações do vinte cinco de abril, ter trazido uma proposta de saudação a todas as entidades que teriam organizado no município comemorações do vinte cinco de abril, onde reforçou que, estas comemorações deveriam ter continuidade e serem realizadas anualmente, não apenas por o motivo dos cinquenta anos dessa data. De seguida, o Presidente da Câmara, Ricardo Rio, deu a palavra à **Vereadora da Coligação Juntos por Braga, Sameira Araújo**, que em resposta ao Vereador do PS, Ricardo Sousa, sobre o “Primeiro Triatlo Cross de Prado” afirmou que, o Tribraga tinha sede em Braga e era um clube com quem o município teria as melhores relações, que usufruía dos apoios municipais “nomeadamente na utilização da Piscina Municipal da Rodovia sem qualquer custo”. Indicou que, o facto do Tribraga ter organizado a prova em Prado, deveu-se naturalmente por ter sido proposta diretamente ao Município de Prado a organização da prova, afirmando desconhecer essa proposta, mas afirmando também que, ao Município de Braga não teria sido proposta “qualquer organização de qualquer triatlo”, indicando que, se assim tivesse acontecido, teriam tido todo o apoio que teria qualquer outra entidade, clube ou associação.-----

**Pelo Presidente da Câmara, Ricardo Rio, foi proposto o seguinte voto de louvor-----**

**-----Voto de louvor à equipa de Futebol de Praia do Sporting Clube de Braga, que venceu, pela terceira vez consecutiva, a Supertaça de Futebol de Praia, em jogo realizado no estádio da praia de Buarcos, na Figueira da Foz, no passado dia 25 de abril – Aprovado por unanimidade-----**

----- **ORDEM DO DIA** -----

----- Pelo **Presidente da Câmara** foi dada a abertura ao período da ordem do dia. -----

Para **conhecimento e informação**, foi presente o **resumo da tesouraria, referente ao dia 22 de abril de 2024**, que aqui se dá por reproduzido e fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas. -----

----- **DELIBERAÇÕES** -----

**1. Revisão ao Código de Conduta do Município de Braga, que passará a ter a denominação de Código de Ética, Conduta e Combate ao Assédio do Município de Braga.** Presente a seguinte proposta: “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, revisão ao Código de Conduta do Município de Braga, que passará a ter a denominação de Código de Ética, Conduta e Combate ao Assédio do Município de Braga, nos termos do disposto na alínea k) do n.º1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que define o regime jurídico das Autarquias Locais, na sua redação atual, o artigo 7º do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro que aprova o Regime Geral de Prevenção da Corrupção e o artigo 19º da Lei n.º 52/2019, de 31 de julho, na sua redação atual, que aprova o regime do exercício de funções por titulares de cargos políticos e altos cargos públicos, na sua redação atual. Tudo de acordo com os documentos constantes do processo”. **Deliberado aprovar por unanimidade**-----

**2. Alteração à Estrutura Orgânica do Município de Braga, do Mapa de Pessoal 2024 e do Plano de Recrutamento 2024.** Presente a seguinte proposta: “Submete-se, à consideração da Câmara Municipal, com vista á aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de março, na sua atual redação, as seguintes propostas, tudo de acordo com os documentos constantes do processo: **A)** A alteração da estrutura orgânica interna dos serviços municipais, através de um processo de reestruturação de serviços, na modalidade de reorganização, de acordo com os critérios de racionalidade, eficiência, eficácia e otimização de recursos nas áreas de atuação do Município, nos termos do artigo 6.º, n.º 1 do DL n.º 200/2006, de 25 de outubro, na sua atual redação, aplicável à administração local, por força do artigo 1º, n.º 2 do DL n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o artigo 5.º, n.ºs 1 e 2 do DL n.º 305/2009, de 23 de outubro, por via da: **i.** Extinção da unidade orgânica flexível de 3.º grau, Unidade do Gabinete de Saúde; **ii.** Extinção da unidade orgânica flexível, Divisão da Polícia Municipal; **iii.** Criação de três novas unidades orgânicas nucleares: **i.** Departamento de Cidadania e Qualidade de

Vida; **ii.** Departamento de Polícia Municipal; **iii.** Departamento de Fiscalização; **iv.** Criação de duas novas unidades orgânicas flexíveis: **i.** Divisão de Promoção da Saúde e Bem-Estar, na dependência do novo Departamento de Cidadania e Qualidade de Vida; **ii.** Divisão de Fiscalização de Obras Particulares, na dependência do novo Departamento de Fiscalização; **v.** Criação de três novas unidades orgânicas flexíveis equiparadas para todos os efeitos legais a direção intermédia de 3.º grau: **i.** Unidade de Gestão de Equipamentos Desportivos (UGED), na dependência da Divisão do Desporto e Gestão de Equipamentos Desportivos; **ii.** Unidade da Política Animal, na dependência do Presidente da Câmara ou de Vereador com competência delegada/subdelegada; **iii.** Unidade de Comunicação, Protocolo e Relações-Públicas (UCPRP), na dependência do Presidente da Câmara; **vi.** Criação de uma nova subunidade orgânica, dirigida técnica e administrativamente por um coordenador técnico, integrada na Divisão de Estudos e Projetos Municipais, a Secção de Topografia; **vii.** Restruturação das seguintes unidades orgânicas flexíveis: **i.** Divisão do Desporto, Juventude, Associativismo e Participação Cívica, que passa a designar-se Divisão de Desporto e Gestão de Equipamentos Desportivos, na dependência do novo Departamento de Cidadania e Qualidade de Vida; **ii.** Integração da Unidade de Aeródromo e da Unidade da Juventude no novo Departamento de Cidadania e Qualidade de Vida; **iii.** Divisão de Fiscalização, que passa a designar-se Divisão de Fiscalização Geral, na dependência do novo Departamento de Fiscalização; **iv.** Divisão de Ambiente, Alterações Climáticas e Política Animal, cuja designação altera para Divisão de Ambiente e Alterações Climáticas; **v.** Divisão de Estudos e Projetos Municipais, que passa a integrar uma nova Secção de Topografia; **vi.** Divisão de Manutenção de Infraestruturas, com ajustes na redação das atribuições; **vii.** Divisão de Gestão de Equipamentos Municipais, que passará a designar-se Divisão de Logística e Equipamentos Municipais; **viii.** Unidade do Mercado Municipal, que passará a designar-se Unidade de Gestão de Equipamentos (UGE); **viii.** Alteração da designação da Divisão de Fiscalização de Empreitadas, passando agora a constar Divisão de Gestão de Empreitadas. **B)** A alteração da composição dos júris de recrutamento dos cargos de direção intermédia de 1.ª, 2.ª e 3.º Grau nos termos do Anexo B), em anexo à presente proposta e dela fazendo parte integrante, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1 do Estatuto do Pessoal Dirigente das Câmaras Municipais. Mais se propõe que a Câmara Municipal delibere: **1.** Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 28.º, n.º 4 do artigo 29.º e n.º 4 e 6 do artigo 30 todos da LTFP conjugados com o artigo 3.º, n.º 2, al. a) do DL n.º 209/2009, de 3 de setembro, submeter a aprovação da Assembleia Municipal: **a)** A aprovação da alteração ao Mapa de Pessoal de 2024 (Anexo C); **b)** A aprovação da alteração do Plano de Recrutamento para 2024 (Anexo D) autorizando que: **i.** os recrutamentos para ocupação dos postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal possam ocorrer através de ofertas de

mobilidade entre órgãos, cedência de interesse público, por via do mecanismo da mobilidade intercarreiras ou mediante procedimento concursal; ii. o âmbito do recrutamento para preenchimento dos postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal de 2024 seja o de trabalhadores com e sem vínculo de emprego público ou com vínculo de emprego público a termo; iii. O recrutamento dos postos de trabalho que vierem a ficar vagos durante o ano de 2024 possa ocorrer de entre trabalhadores com e sem vínculo de emprego público ou com vínculo de emprego público a termo. **2.** Nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea k) do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de março, aprovar a alteração ao Regulamento Orgânico do Município de Braga, nos termos que melhor constam do Anexo A) para o qual se remete e que faz parte integrante da presente proposta. Tudo de acordo com os documentos constantes no processo.” **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, abstenção dos Vereadores do PS, Artur Jorge Oliveira Feio, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo , Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de Sousa, do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues e remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----  
-----

**3. Aquisição de serviços de limpeza para as Unidades de Saúde que constituem o Agrupamento de Centros de Saúde de Braga e Centro de Respostas Integradas de Braga – ratificação.** Presente a seguinte proposta: “Submete-se à ratificação do Executivo Municipal, a proposta constante no ponto 3º da informação de abertura do procedimento CPI/04/24/DCP - Aquisição de serviços de limpeza para as Unidades de Saúde que constituem o Agrupamento de Centros de Saúde de Braga e Centro de Respostas Integradas de Braga, aprovadas pelo Sr. Presidente da Câmara, em 15 de março de 2024 nos termos do disposto no nº 3, do art.º 35 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. Tudo de acordo com os documentos que fazem parte do processo **Deliberado ratificar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, dos Vereadores do PS, Artur Jorge Oliveira Feio, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo , Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de**

Sousa e com a abstenção do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues -----

4. **Cessão da posição contratual do contrato misto de arrendamento para fins não habitacionais - Centro Coordenador de Transportes de Braga.** Presente a seguinte proposta: “Submete-se, ao Executivo Municipal, proposta de autorização da cessão da posição contratual do contrato misto de arrendamento para fins não habitacionais e de prestação de serviços entre a Câmara Municipal de Braga e Maria de Fátima Almeida Lopes a favor de Md Masud Rana relativa à Loja 202, piso n.º 2 do Centro Coordenador de Transportes de Braga, com a área de 12,50m<sup>2</sup>, sita na Praça da Galiza, Braga. Tudo de acordo com os documentos constantes do processo”. **Deliberado autorizar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, com abstenção dos Vereadores do PS, Artur Jorge Oliveira Feio, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de Sousa e do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues**

5. **Proposta transmissão do Lote L29, do Parque Industrial de Adaúfe, pertencente ao Banco Invest para a sociedade Agostinho da Costa Ribeiro & Filhos, Lda.** Presente a seguinte proposta: “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta de transmissão do Lote L29, do Parque Industrial de Adaúfe, pertencente ao Banco Invest para a sociedade Agostinho da Costa Ribeiro & Filhos, Lda., na condição de se manter a cláusula de reversão a favor do Município caso seja dado ao terreno fim diverso do que foi autorizado e no caso de haver transmissão ou cedência do terreno sem que, previamente, tenha sido requerida e obtida a aprovação por parte da Câmara. Mais se propõe que seja fixado o prazo de um ano para apresentação do projeto e de 3 anos para a conclusão das obras, desse modo concretizando o previsto no artigo 10.º do Regulamento respeitante ao Regime de Alienação de Terrenos para Fixação de Indústrias e vinculando a empresa que vier a adquirir os lotes a um prazo para dar cumprimento aos objetivos de criação de emprego, diversificação e/ou modernização da malha industrial existente e impacto sobre o ambiente. Tudo de acordo com os documentos que fazem parte do processo”. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira e com as abstenções dos**

**Vereadores do PS, Artur Jorge Oliveira Feio, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo , Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de Sousa e do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues. -----**

**6. Pedido de Reconhecimento de Interesse Público Estratégico.** Presente a seguinte proposta: “Submete-se à consideração do Executivo Municipal, a proposta de Reconhecimento de Interesse Público Estratégico para as atividades desenvolvidas pela empresa VANIBRU – Comércio de Produtos Alimentares, Lda., para que se obtida deliberação favorável, se possa proceder ao respetivo procedimento de discussão pública por um período de 20 dias conforme dispõe o número 3º, do artigo 32.º, da Secção VI – “Empreendimentos Estratégicos” do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Braga (Aviso n.º11741 do Diário da República n.º 201, 2ª série, de 14 de outubro de 2015) conjugado com o disposto no artigoº 89.º, Divisão II – “Planos Municipais” do Decreto-lei n.º80 de 15 de maio de 2015. Tudo de acordo com os documentos que fazem parte do processo”. **Retirado da agenda. -----**

**7. CPE.23.21. DMOSM - Eu já passo aqui - lote 2 - Revisão Extraordinária de Preços.** Presente a seguinte proposta: “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, proposta de aprovação da fórmula de revisão de preços apresentada como contraproposta ao pedido de revisão extraordinária de preços submetido pela entidade executante, nos termos do previsto na alínea a) do n.º 3 do artigo 3º do Decreto –Lei n.º 36/2022, de 20 de maio. Tudo de acordo com os documentos que fazem parte do processo.” **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, abstenções dos Vereadores do PS, Artur Jorge Oliveira Feio, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo , Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de Sousa e do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues. -----**

**8. CPE.14.22. DMOSM – Requalificação do túnel rodoviário da Avenida: Modificação Objetiva do Contrato (2.º Adicional ao Contrato de Empreitada).** Presente a seguinte proposta: “Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de **autorização** para a execução dos trabalhos complementares, no valor global de 62.756,19€ + IVA, supressão de trabalhos no valor de 20.154,62€€ + IVA e **aprovação** da prorrogação do prazo por 15 dias e da minuta do aditamento ao contrato. Tudo

de acordo com os documentos constantes do processo.” **Deliberado autorizar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, abstenção dos Vereadores do PS, Artur Jorge Oliveira Feio, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo , Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de Sousa e do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues.** -----

9. **CPE.27.20. DMOSM – Requalificação da escola básica de Figueiredo: Resposta ao pedido de reposição do equilíbrio financeiro.** Presente a seguinte proposta: “Submete-se à consideração do Executivo Municipal, nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, a proposta de aprovação de atribuição ao Agrupamento de Escolas de Maximinos um subsídio, no montante de 2.600,00€ (dois mil e seiscentos euros), tudo de acordo com os documentos constantes do processo.” **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, abstenção dos Vereadores do PS, Artur Jorge Oliveira Feio, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo , Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de Sousa e do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues.** -----

10. **CPE.11.22. DMOSM – Requalificação da piscina Municipal do complexo desportivo da ponte - 3º Pedido de Prorrogação de Prazo.** Presente a seguinte proposta: “Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de aprovação da prorrogação do prazo por 30 dias, nos termos da informação técnica constante no processo, prevendo-se o término da obra até 29/05/2024. Tendo em consideração que os motivos que fundamentam esta prorrogação não são imputáveis ao dono de obra, não haverá lugar a reposição do equilíbrio financeiro. Tudo de acordo com os documentos constantes do processo”. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, abstenção dos Vereadores do PS, Artur Jorge Oliveira Feio, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo ,**

**Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de Sousa e do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues.** -----

**11. Praia Fluvial de Crespos | Proposta de Modificação Objetiva do Contrato (1.º Adicional).**

Presente a seguinte proposta: “Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de autorização para a execução dos trabalhos complementares, no valor global de 42.031,85€ + IVA, que incluem a decisão sobre os Erros & Omissões do projeto, supressão de trabalhos no valor de 2.139,85€ + IVA e aprovação da prorrogação de prazo por 30 dias e da minuta do aditamento ao contrato. Tudo de acordo com os documentos constantes do processo”. **Deliberado aprovar e autorizar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, abstenção dos Vereadores do PS, Artur Jorge Oliveira Feio, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo , Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de Sousa e do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues.** -----

**12. Projeto de Regulamento de Organização e Funcionamento da Polícia Municipal - Consulta pública.**

Presente a seguinte proposta: “Submetem-se, à apreciação do Executivo Municipal, com vista à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 23.º, alínea j) do n.º 1 do art.º 25º e alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º, todos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, à União de Freguesias de Arentim e Cunha, no valor de 1.675,57€, para apoiar a “Reparação da vedação existente do parque de lazer de Cunha”. Tudo de acordo com os documentos constantes nos processos.” **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

**13. Projeto de Regulamento do Programa Municipal Crescer Com Braga - Projeto As Minhas Primeiras Páginas – aprovação final.**

Presente a seguinte proposta: “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, com vista à aprovação da Assembleia Municipal de Braga, o Projeto de Regulamento do Programa Municipal Crescer Com Braga - Projeto As Minhas Primeiras Páginas, nos termos da alínea k) do n.º 1, do artigo 33.º e da alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, na sua atual redação. Tudo de acordo com os documentos constantes do processo.” **Deliberado aprovar por unanimidade e remeter à Assembleia Municipal para aprovação**-----

**14. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo.** Presente a seguinte proposta: “Submetem-se à consideração do Executivo Municipal, nos termos enunciados no artigo 23.º, n.º 1 e 2, alínea f) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação dos seguintes contratos-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar com o Município de Braga 2023/2024: **a)** Futebol Clube Ferreirense – no valor de 134.858,18€ (substituição do relvado sintético e requalificação dos balneários); **b)** Desportivo de Adaúfe – no valor de 167.987,80€ (substituição do relvado sintético), tudo de acordo com os documentos constantes do processo.” **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

**15. Contratos de dinamização cultural.** Presente a seguinte proposta: “Submetem-se, à consideração do Executivo Municipal, os seguintes contratos de dinamização cultural, que têm por objeto a atribuição de apoios financeiros às seguintes entidades, de acordo com as alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e nos termos do n.º 2 do artigo F-1/3.º e do artigo F-1/9.º do Código Regulamentar do Município de Braga, tudo de acordo com a informação constante nos respetivos processos: **a)** ARCUM – Associação Cultural e Recreativa Universitária do Minho, no valor de 6.500,00€, **b)** Centro Cultural e Social de Santo Adrião, no valor de 1.500,00€, **c)** Tuna Feminina Universitária do Minho - Gatuna, no valor de 4.500,00€, **d)** Suonart – Associação Cultural, no valor de 35.000,00€, **e)** A.M.T.M – Projét’arte na Tradição, Associação, no valor de 14.000,00€, tudo de acordo com os documentos constantes do processo.” **Deliberado aprovar por unanimidade. O Vereador do PS, Ricardo Sousa, pediu escusa de votação da alínea b)-----**

**16. Contratos Interadministrativos de delegação de competências a Freguesias.** Presente a seguinte proposta: “Submetem-se à consideração do Executivo Municipal, com vista à aprovação da Assembleia Municipal, as minutas dos contratos interadministrativos de delegação de competências, nos termos das disposições conjugadas na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º e alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a celebrar com as seguintes freguesias: a) União das Freguesias de Celeirós, Aveleda e Vimieiro, para execução da obra denominada “Requalificação e alargamento da Rua de Andrias, Travessa do Paço, Beco de Andrias e o acesso da Rua de Segões”, no valor de 271 560,70€; b) Freguesia de Palmeira, para execução da obra denominada “Reforço de Verba - Requalificação e Alargamento da Rua da Igreja”, no valor de 117 999,41€; c) Freguesia de Sobreposta para execução de “Honorários/Projeto - Requalificação e Alargamento da Rua da Piscina”, no valor de 8 185,00€; d) União das Freguesias de Merelim (S. Paio), Panóias e Parada de Tibães, para execução da obra denominada “Requalificação do ringue da Agrafonte - Panóias”, no valor

de 27 961,55€; e) Freguesia de Adaúfe, para execução da obra denominada “Pavimentação e Alargamento de uma parte da Rua do Penedo”, no valor de 6 219,82€; f) União das Freguesias de Arentim e Cunha, para execução da obra denominada “Alargamento e Recuperação do Caminho do Paço - Cunha”, no valor de 28 305,18€, tudo de acordo com os documentos constantes do processo”.

**Deliberado aprovar por unanimidade e remeter à Assembleia Municipal para aprovação. -----**

**17. Atribuição de apoios financeiros a freguesias.** Presente a seguinte proposta: “Submetem-se, à apreciação do Executivo Municipal, com vista à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 23.º, alínea j) do n.º 1 do art.º 25º e alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º, todos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, as seguintes propostas de atribuição de apoios financeiros: **a)** União das Freguesias de Lomar e Arcos, no valor de 3 100,00€, para apoiar a “Substituição de abrigo de passageiros - Lomar”; **b)** União das Freguesias de Ferreiros e Gondizalves, no valor de 24 145,74€, para apoiar a “Remodelação no exterior do edifício da sede da Junta de Ferreiros”; **c)** União das Freguesias de Arentim e Cunha, no valor de 10 874,74€, para apoiar a “Desvio do saneamento da escola EB1/Polidesportivo – Arentim”; **d)** União das Freguesias de Crespos e Pousada, no valor de 4 717,00€, para apoiar a “Pintura do Cemitério de Crespos”; **e)** União De Freguesias de Merelim S. Paio, Panoias e Parada de Tibães, no valor de 4 857,42€ (quatro mil oitocentos e cinquenta e sete euros e quarenta e dois cêntimos), para a Execução de Ramal de Abastecimento de Água na horta biológica de Parada de Tibães”. **Deliberado aprovar por unanimidade e remeter à Assembleia Municipal para aprovação-----**

**18. Isenção de taxas e outras receitas municipais - Proposta de Deferimento.** Presente a seguinte proposta: “Submetem-se para apreciação do Executivo Municipal, para posterior conhecimento da Assembleia Municipal, os pedidos de isenção de taxas, nos termos do Código Regulamentar do Município de Braga, ao abrigo: **a)** Dos n.ºs. 1 e 2 do artigo H-1/16º e artigo H-1/17º; **b)** Do n.º 4 do artigo H-1/16º - reconhecimento do manifesto e relevante interesse municipal - mapas em anexo”. **Deliberado aprovar por unanimidade e remeter à Assembleia Municipal para conhecimento. -----**

**19. Taxas a aplicar resultantes das alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 10/2024, de 8 de janeiro.** Presente a seguinte proposta: “Submete-se à consideração do Executivo Municipal, para conhecimento aos municípios, com efeitos de clarificação das taxas a praticar no período de transição, e até à efetivação da revisão da tabela de taxas e dos regulamentos em vigor, que para as taxas a aplicar resultantes das alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 10/2024, de 8 de janeiro, sejam de acordo

com a tabela de equivalências em anexo”. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues e abstenção dos Vereadores do PS, Artur Jorge Oliveira Feio, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo , Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de Sousa-----**

**20. Proposta do Plano para a Longevidade 2024-2027.** Presente a seguinte proposta: “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta do Plano para a Longevidade 2024-2027, aprovado pela Rede Social de Braga no Plenário do Conselho Local de Ação Social (CLAS) de Braga, realizado no dia 26 de março, para promover a participação alargada de todos os interessados mediante a respetiva divulgação pública, dando assim cumprimento ao Princípio da Participação previsto no artigo 12º do Código de Procedimento Administrativo”. O Vereador, Vítor Rodrigues da CDU, indicou que faria chegar uma declaração de voto. Posteriormente, a CDU fez chegar a seguinte declaração de voto: “*Declaração de voto da CDU no ponto: 20. Proposta do Plano para a Longevidade 2024-2027 na Sessão da Câmara Municipal de Braga de 29 de abril de 2024. Apesar de a CDU não se opor às iniciativas constantes nesta Proposta do Plano para a Longevidade 2024-2027, não deixamos de sublinhar que, no contexto social atual, em que muitos pensionistas, reformados e idosos não têm acesso à qualidade de vida que merecem e a que têm direito, estas mesmas iniciativas não poderão constituir mais do que pequenos passos positivos, mas que não resolverão os graves problemas que enfrentam esses muitos pensionistas, reformados e idosos. Problemas que têm como origem as baixas reformas e pensões, e a ausência de políticas de promoção de serviços universais e públicos direcionados para os pensionistas, reformados e idosos, colocando-os à mercê da pobreza, de todo o tipo de especulações rentistas e do assistencialismo caritativo. Resolver os problemas profundos com que se defronta esta significativa camada da população exige o aumento das reformas e pensões, a criação de uma rede pública de lares e centros de dia, e o acesso a cuidados de saúde direcionados e continuados. Feitas estas ressalvas, votámos favoravelmente a proposta constante neste ponto. O Vereador da CDU, Vítor Rodrigues*”. Tudo de acordo com os documentos constantes do respetivo processo”.

**Deliberado aprovar por unanimidade. -----**

**21. Proposta de tarifário para 2024 – AGERE - Empresa de Água Efluentes e Resíduos de Braga, EM.** Presente a seguinte proposta: “Submetem-se à consideração do Executivo Municipal, proposta de aprovação do tarifário da AGERE - Empresa de Água Efluentes e Resíduos de Braga, EM, para 2024. Tudo de acordo com a informação constante no respetivo processo”. Tomou a palavra o

**Vereador do PS, Artur Feio**, onde referiu que sendo a AGERE uma empresa tão lucrativa e sendo Braga “quase um caso único no país no que se referia à água, pois o município não teria dependências de ninguém nesta matéria”. No entendimento do Partido Socialista, uma empresa que apresentava os níveis de lucro que a empresa AGERE apresentava, não deveria manter os preços atuais e deveria refletir essa capacidade de gerar lucro, reduzindo os tarifários aos bracarenses, onde justificou a o voto contra a esse tarifário e defendeu a redução do tarifário e não a sua manutenção. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, voto contra dos Vereadores do PS, Artur Jorge Oliveira Feio, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo , Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de Sousa e abstenção do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues.** -----

22. Aprovação da ata em minuta. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

-----**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

----- Pelo **Presidente da Câmara**, foi dada a abertura à intervenção do público. -----

----- Iniciou o **cidadão Carlos Dobreira**, que consentiu a divulgação dos seus dados pessoais e que mencionou levar alguns assuntos, iniciando com uma questão dirigida ao **Vereador da Coligação Juntos por Braga, Altino Bessa** relativamente à criação de formulário criado pela Câmara Municipal de Braga onde os cidadãos ou grupo de cidadãos podem reportar situações relacionadas com o arvoredo em meio urbano, as quais estejam a provocar danos graves na zona onde vivem ou em património dos mesmos, questionando de seguida, “que balanço pode ser feito em relação à criação deste formulário? Houve uma adesão considerável dos munícipes a este tipo de comunicação? E se existiria a possibilidade de os cidadãos terem acesso às ruas que já estão referenciadas?”. De seguida, relativamente ao campo de futebol e de basquetebol localizado na Rua António Fernandes (a poucos metros da Escola Básica de Eira Velha) indicou estar novamente sinalizado junto da ASAE devido à inexistência de acessibilidades para pessoas com mobilidade reduzida, barreiras arquitetónicas diversas que colocam em perigo a circulação de crianças, falta de manutenção do piso, das balizas, das tabelas e vedações, assim como ausência de painel de informação de entidade responsável questionando se

estaria prevista alguma intervenção de requalificação desta Infraestrutura desportiva de Adaúfe e para quando. De seguida e relativamente “às refeições escolares”, citou a participação do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Braga, na conferência de encerramento da presidência belga do Conselho EPSCO (Emprego, Política Social, Saúde e Consumidores), que segundo a imprensa tinha referido a existência de quase 18 milhões de crianças em toda a União Europeia “em risco de pobreza ou exclusão social, com disparidades significativas entre os Estados-Membros. Nesta perspetiva, (...) destacou que o Comité das Regiões Europeu, sublinhou a necessidade de definir boas práticas para reduzir a pobreza infantil e melhorar o acesso a serviços essenciais para as crianças”. Indicou de seguida, que “como pai de criança que frequenta a rede escolar do concelho (em transição para o 1.º ciclo) é possível assegurar-me que o Executivo Municipal que monitoriza a qualidade e quantidade das refeições facultadas nas cantinas do pré-escolar e do 1.º ciclo do concelho de Braga e se é verdade que há refeições confeccionadas fora do concelho de Braga e transportadas diariamente da Apúlia, afirmando ter também informação, mas sem confirmação que as refeições escolares também viriam da Povia de Lanhoso, questionado assim a veracidade da informação. Por fim, sobre a Rua 25 de abril, indicou ter sido professor em várias escolas do centro de Braga referindo que “aquela rua faz parte das minhas vivências” afirmando que a “Placa toponímica está num estado deplorável assim como a pedra aparelhada”, referindo ter-se falado no vinte cinco de abril, apelando à limpeza e requalificação da mesma. Em resposta ao **cidadão Carlos Dobreira**, o Presidente da Câmara, Ricardo Rio, deu a palavra ao **Vereador da Coligação Juntos por Braga, Altino Bessa**, que esclareceu que, teria indicação que teria havido quatro pedidos, na “rua do Alto da Mourisca, rua do Nascente, rua do Cruzeiro, na freguesia de Gualtar e um pedido na freguesia de S. Pedro (Este) na rua Praceta das Rossinhas”. Afirmou também que os cidadãos teriam preenchido efetivamente os formulários, mas que colocariam aos serviços que efetuavam a avaliação técnica das árvores a questão “se estas estariam em risco de queda” e a avaliação dos serviços era que efetivamente as árvores pela razão fitossanitária não estariam em risco de queda. Afirmou que, no momento extravasaria a questão fitossanitária e passaria para outras “campos” como o incomodo e destruição de património que essas árvores estariam a causar nomeadamente as suas raízes, afirmando que haveria “moradores que não conseguem entrar nas suas habitações pois o pavimento estaria levantado de forma, ao ponto de os moradores não terem acesso às garagens”. Afirmou ainda que, nesse sentido entrariam noutra ponto de decisões, onde não existiria ninguém que quisesse assumir o abate das árvores. Afirmou também que qualquer decisão que fosse tomada sobre este tema, teria de ser em conjunto e com o aval dos moradores e as Juntas de Freguesia. Por fim, reforçou que caso a decisão fosse o abate dessas árvores não seria por questões fitossanitárias, pois desse ponto de vista as árvores estariam em boas

condições. De seguida, o Presidente da Câmara, Ricardo Rio, deu a palavra à **Vereadora da Coligação Juntos Por Braga, Carla Sepúlveda**, que em resposta ao cidadão Carlos Dobreira sobre as questões relacionadas com as refeições escolares, indicou terem as refeições protocoladas com parceiros referindo serem cerca de quarenta, do pré-escolar e primeiro ciclo, onde esclareceu que esse protocolo não restringia o local de onde viriam as refeições, tendo os parceiros a única responsabilidade de cumprir as ementas protocoladas consoante a idade das crianças. Afirmou, não ter garantia se as refeições viriam da Apúlia ou da Povoia de Lanhoso, conforme o cidadão Carlos Dobreira teria indicado, mas referiu que iria averiguar pois não tinha esse conhecimento. Afirmou ainda, que diariamente em conjunto com os nutricionistas que teriam ao serviço das escolas, era garantida a qualidade, quantidade, temperatura e caso existisse alguma irregularidade, seria registada e reportada ao parceiro no sentido de o responsabilizar pelo serviço que prestado.-----

-----

-----

----- Não havendo nada mais a tratar, o **Presidente da Câmara** deu por terminada a reunião. -----

-----

**ENCERRAMENTO:** às 10h40 e como não houvesse mais nada a tratar, foi pelo Excelentíssimo Presidente da Câmara encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser devidamente assinada pelo Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal e por mim, Anabela Vieira Ferreira, da Unidade Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos. -----

-----